Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **40.286** Data: **02/05/2017**

Projeto de Lei nº: **40/2017**

Autora:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: **ALTERA DENOMINAÇÃO E EXTINGUE VAGAS DE EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 7 a 3 votos
Rejeitodo por ____ a ____ votos
Pompeia, 02/05/2017
Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitodo por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____
Presidente

Autógrafo Nº 34/2017

Lei Nº 2.720 de 04 / 05 / 2017

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 24 de abril de 2017.

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
02 MAI 2017
Presidente

Ofício GP nº 388/2017

P.L. nº 40/2017

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que Altera denominação e extingue vagas de empregos públicos do Quadro Geral de Pessoas da Administração Direta do Município e dá outras providências, a fim de ser submetido à douta apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

Justificando a propositura, vimos esclarecer que ainda são necessárias algumas alterações no Quadro de Geral de Pessoal da Administração Direta do Município, para uma melhor adequação ao nosso plano de trabalho.

Nestas condições, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para expressar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Isabel Cristina Escorce Januário
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia

A Sua Excelência o Senhor
Valdir Cervelin
Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Pompeia - SP

28 ABR 2017
Recebido

Projeto de Lei nº _____/2017

Altera denominação e extingue vagas de empregos públicos do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º O emprego público de Assessor Chefe da Coordenadoria do Núcleo Pedagógico, criado pela Lei nº 2.594, de 25 de maio de 2015, passa a denominar-se Assessor Técnico da Coordenadoria do Núcleo Pedagógico.

Art. 2º O inciso I, do § 2º, do artigo 1º, da Lei nº 2.594, de 25 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – a carga horária do emprego público de Assessor Técnico da Coordenadoria do Núcleo Pedagógico será de 30 (trinta) horas semanais e a remuneração será a correspondente à Referência TABIV-M9-04 do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Município.

Art. 3º Ficam extintas do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Município de Pompeia, 02 (duas) vagas do emprego público em comissão de Assessor Pedagógico, constante no Anexo I – B – Parte Fixa – Magistério, B.2 – Quadro de Empregos em Comissão, B.2.1 – Classes de Suporte Pedagógico.

Art. 4º O Anexo I – B – Parte Fixa – Magistério, B.2 – Quadro de Empregos em Comissão, B.2.1 – Classe de Suporte Pedagógico, da Lei Municipal nº 2.667, de 2 de setembro de 2016, que re-ratificou o Quadro Geral de Pessoal, Anexo I da Lei Municipal nº 2.594, de 25 de maio de 2015, passa a vigorar de acordo com o Anexo Único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.689, de 6 de janeiro de 2017.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 24 de abril de 2017.

Isabel Cristina Escorce Januário
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

P.M.P – QUADRO GERAL = ANEXO I

B – PARTE FIXA – MAGISTÉRIO

B.2 – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

B.2.1 – CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
01	ASSESSOR TÉCNICO DA COORDENADORIA DO NÚCLEO PEDAGÓGICO	TABIV-M9-04
04	ASSESSOR PEDAGÓGICO	TABI-M6-01
03	ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO	TABIV-M9-01
01	DIRETOR DE CRECHE	TABII-M5-01
03	DIRETOR DO CENTRO MUNIC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TABII-M6-01
04	DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	TABIII-M7-01
02	VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL	TABI-M5-01
04	VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	TABII-M6-01

Prefeitura Municipal de Pompéia, 24 de abril de 2017.

Isabel Cristina Escorce Januário

Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 40/2017

Autora: Prefeita Municipal

Assunto: Altera denominação e extingue vagas de empregos públicos do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Município e dá outras providências.

De iniciativa do Executivo Municipal, o Projeto de lei em questão propõe alterações na Lei nº 2.594, de 25 de maio de 2015, como se expõe:

- em seu artigo 1º, altera a denominação do emprego público de Assessor Chefe da Coordenadoria do Núcleo Pedagógico para Assessor Técnico da Coordenadoria do Núcleo Pedagógico;

- o artigo 2º, inciso I, traz a alteração da carga horária do referido cargo, passando de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais, e a alteração para a Referência TABIV-M9-04 do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Município;

- o artigo 3º extingue 2 (duas) vagas do emprego público em comissão de Assessor Pedagógico do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Município.

A proposição, ainda, em seu artigo 4º, trata do Anexo I – B Parte Fixa – Magistério, B.2 – Quadro de Empregos em Comissão, B.2.1 – Classe de Suporte Pedagógico da Lei nº 2.667, de 2 de setembro de 2016, determinando que passe a vigorar na forma do Anexo Único, que traz as alterações propostas nos artigos anteriores.

A partir deste artigo, observamos que o seguinte dispositivo identificado como "artigo 3º", prevê que as despesas decorrentes da execução da Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Nesse ponto, observamos equívoco com relação à numeração dos artigos seguintes, numerados como 3º, 4º e 5º, e, assim, apresentamos Emenda propondo a renumeração para 5º, 6º e 7º.

Observamos ainda que a proposta revoga a Lei nº 2.689, de 6 de janeiro de 2017, e determina a vigência para a partir de 1º de maio de 2017.

Conforme a exposição de motivos, as alterações são necessárias para uma melhor adequação ao plano de trabalho da Administração.

Concluída análise, verificamos que o Projeto de lei ora apreciado é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Sessões,
2 de maio de 2017.

Marcio Rogério Caffer
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Justiça e
Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento

Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de
de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação

Emenda Modificativa n.º 1 *ao Projeto de Lei nº 40/2017*

A partir do artigo 4º do Projeto de Lei nº 40/2017, renumera-se os artigos seguintes, identificados como 3º, 4º e 5º, para 5º, 6º e 7º.

Sala das Comissões,
2 de maio de 2017.

Marcio Rogério Caffer
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Câmara Municipal de Pompeia
Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por _____ a _____ votos
Pompeia, 02 / 05 / 2017
Presidente

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM SEPARADO

Projeto de Lei nº 40/2017
Autora: Prefeita Municipal
Assunto: Altera denominação e extingue vagas de empregos públicos do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Município e dá outras providências.

Após análise do Projeto acima referido, concluímos que, quanto à iniciativa da matéria, não há impedimento legal e constitucional.

No entanto, observamos que a proposição está eivada de vício formal por não estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro de que trata o artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Sessões,
2 de maio de 2017.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Comissão de Justiça e Redação

José Pereira da Silva Filho
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE LEI Nº ____/2017
Autoria: Prefeita Municipal
Assunto: Altera denominação e extingue vagas de empregos públicos do Quadro Geral de Pessoal da Administração direta do Município e dá outras providências

Adriana Dias Ferreira Borrasca	**SIM** ☒	**NÃO** ☐
Carlos Rogério Barbosa	**SIM** ☒	**NÃO** ☐
José Pereira da Silva Filho	**SIM** ☐	**NÃO** ☒
Luiz Fernando Vidrich Pazin	**SIM** ☑	**NÃO** ☒
Marcio Rogério Caffer	**SIM** ☒	**NÃO** ☐
Nilson Fernandes da Silva	**SIM** ☒	**NÃO** ☐
Rodolfo Filgueira Marino	**SIM** ☒	**NÃO** ☐
Valdir Cervelin (Presidente)	**SIM** ☐	**NÃO** ☐
Valentim Marques de Abreu	**SIM** ☐	**NÃO** ☒
Vanderlei Ribeiro dos Santos	**SIM** ☒	**NÃO** ☐
Waldemar Merencio da Silva Neto	**SIM** ☒	**NÃO** ☐

Sala das Sessões, 2 de maio 2017

1ª Secretária